

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°.005 DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129 de 02 de janeiro de 2013, considerando o Mem. 004/2018/DRH, protocolizado sob o n° 494965, datado de 08 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar licença para tratamento de saúde da servidora VALDINEIA DA ROCHA ANDRADE, matrícula n°.068708, cargo Trabalhador Braçal, efetiva, conforme espécie 31 da Pericia Médica do INSS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Municipalidade, pelo período de 15 de janeiro de 2018 a 13 de fevereiro de 2018, conforme comunicado de decisão anexa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2018.

Art.3° - Revogam-se as disposições em
contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 08 dias do mês de janeiro de 2018.

ELSON LUIS SCHNEIDER

Diretor do Departamento de Administração (Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração) Decreto nº 12.075 de 04/04/2016